

ATA N.º 1/2022

----- A Assembleia Municipal de Sertã reuniu em Sessão Ordinária, nos termos do nº 1 do artigo 27º e na alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I da Lei n.º 75 de 12 de setembro 2013, para deliberação sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia, no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois pelas 17,00 horas, por videoconferência e em regime presencial no Salão da Assembleia Municipal no Edifício dos Paços do Concelho, presidida por José Pedro Leitão Ferreira, auxiliado pelos secretários Ana Margarida Cardoso Alves e Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio.-----

----- Feita a chamada verificou-se a existência das seguintes presenças: José Pedro Leitão Ferreira, Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias, Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro, João Carlos Silva Almeida, Ana Margarida Cardoso Alves, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Jorge Manuel Rodrigues Farinha, António José Lopes Simões, Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio, Jorge Manuel Marques Coluna, Francisco José Antunes Dias Rei, Raquel Sofia Dias H. Antunes, Samuel Dias Xavier, Duarte Ribeiro Matias, Cristiana Tagaio dos Santos, Daniel Filipe Nunes Luis, Paulo Jorge António Martins Ferreira, Maria João Fernandes da Mota Torres, Anabela Luis Nunes, Cátia Filipa Vicente Pinto, Jorge Manuel Farinha Nunes, Adriana Pires Santos, António Vicente Xavier de Matos, Carlos Mateus Marques Lopes, Maria João Alves Ribeiro, Pedro José Fernandes Vitorino Coelho, José Mateus Lopes, Manuel Francisco Antunes Dias, Joaquim José da Silva Pereira Alves, Rogério Paulo Antunes Luis e Regina Marisa Farinha Fernandes. -----

Pediram a substituição à sessão que foi apreciada e aceite os deputados municipais: -----

Nuno Pedro Leitão da Costa Melo, (PSD), tendo sido substituído Duarte Ribeiro Matias;- -----

Maria Gracinda Lourenço Marçal, (PS), tendo sido substituída Regina Marisa Farinha Fernandes; -----

-----**Presidente da Assembleia:** Cumprimentou todos os presentes. Declarou haver quórum e abriu a sessão ordinária.-----

----- De imediato propôs ao plenário um minuto de silêncio em memória das vítimas da guerra da Ucrânia. -----

----- **Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade sendo seguido por um minuto de silêncio** .--- -----

Seguidamente ao abrigo da alínea d) artigo 34º do Regimento da Assembleia Municipal da Sertã solicitou permissão para inclusão de uma “Moção “ entregue pela Mesa da Assembleia, convidando igualmente os grupos municipais a apresentarem se assim o desejarem.-----

Assim propôs a alteração à ordem de trabalhos, no período de “ Antes da Ordem do Dia “ - Ponto 1.3 - Análise e Votação das “Moções “ e Ponto 1.4 – Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a inclusão e alteração do ponto seguinte -----

-----1 - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

----- 1.1 – Informações sobre o expediente da Assembleia Municipal. -----

-----**Presidente da Assembleia:** Deu conhecimento que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Sertã vai apresentar, no próximo dia 2 de março o "Plano Local da Promoção e Proteção dos Direitos de Crianças e Jovens do Concelho da Sertã". -----

----- 1.2 - Aprovação das atas nºs 8 e 9/2021 das sessões ordinária e extraordinária respetivamente. -----

Colocou à votação as atas nºs 8/2021 da sessão ordinária de 3 de dezembro e nº9/2021 da sessão extraordinária de 30 de dezembro tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade dos deputados com direito a voto.-----

----- 1.3 – Análise e deliberação de “Monções”-----

----- **Presidente da Assembleia:** Apresentou a “ Moção de Repúdio “ que a seguir se transcreve: “ No passado dia 24 de fevereiro de 2022 a Rússia de Vladimir Putin deu início à invasão de um país europeu soberano – a Ucrânia – sendo responsável pela maior violação do direito internacional , em solo europeu , desde o início da Segunda Guerra Mundial. Esta invasão, disfarçada de “ operação especial “, constituiu uma ação gratuita, totalmente injustificada, baseada em argumentos falsos de “ desmilitarização” e de “ desnazificação”, recorrendo a uma clara deturpação da verdade para justificar algo que é totalmente inaceitável e condenável. -----

A Ucrânia, enquanto país soberano e democrático, tem o pleno direito de definir a sua política interna e externa, de eleger os seus governantes, de escolher os seus parceiros políticos e económicos, de aspirar a integrar a União Europeia como

membro de pleno direito, sem que isso possa por em causa o seu direito à paz, à autodeterminação e à integridade territorial.-----

Assim, deixamos um voto de solidariedade com a Ucrânia e com o povo ucraniano, e um voto em defesa da paz na europa, que passe pelo término imediato deste conflito que, sendo já muito gravoso para todos nós europeus, poderá evoluir de forma descontrolada para uma dimensão de nível global.-----

Sertã, 28 de fevereiro de 2022 – subscrita pela mesa da Assembleia Municipal.----

----- **João Carlos Almeida (PSD):** Cumprimentou todos os presentes.-----

Apresentou a “ Moção – Voto pela paz e de condenação da invasão da Rússia à Ucrânia e de solidariedade para com o povo Ucraniano “ que se transcreve:

Perante a ofensiva militar pela Rússia contra a Ucrânia, a Bancada do Partido Social Democrata propõe à votação da Assembleia Municipal da Sertã a presente moção que pretende:- Repudiar, de modo veemente, a ação da Federação Russa, a qual constitui uma violação do direito internacional e um lamentável ataque ao mundo democrático e à paz na Europa; - Manifestar o apoio e solidariedade com o povo da Ucrânia que se encontra na linha da frente, bem como com as famílias ucranianas dispersas pelo mundo que partilham da infelicidade dos seus conterrâneos; - Apelar à mobilização em massa da comunidade internacional no apoio urgente às populações atingidas e na implementação de medidas adequadas à reposição da paz. Temos que acreditar no quadro dos valores do século XXI e que as soluções pacíficas e diplomáticas são aquelas que melhor defendem as pessoas e a prosperidade e crescimento de cada país.-----

Sertã, 28 de fevereiro de 2022 – subscrita pela bancada Municipal do Partido Social Democrata.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou:-----

1- “ Moção de Repúdio “.-----

Aprovada por unanimidade -----

2- “ Moção – Voto pela paz e de condenação da invasão da Rússia à Ucrânia e de solidariedade para com o povo Ucraniano “.-----

Aprovada por unanimidade.-----

-----**Presidente da Assembleia:** Agradeceu a oportunidade dos deputados prestarem nesta sessão o reconhecido apoio ao povo ucraniano e todo o mal que está a acontecer na Ucrânia e na Europa. -----

----- **1.4 – Apreciação de assuntos de interesse para o Município .** -----

----- **Daniel Luis (P.S.D):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo I). -----

----- **Francisco Rei (P.S):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo II). -----

----- **Maria João Torres (P.S.D):** Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção referindo que após análise ao expediente da Assembleia Municipal verifica que o Município da Sertã privilegia a cultura em várias vertentes. Nesse sentido o melhor instrumento de cultura são as escolas e o Município é profícuo em escolas quer públicas, quer privadas com contrato de associação. Há aqui uma enorme produção de cultura, conhecimento e alavancar caminhos para o futuro, mas temos apenas uma escola que proporciona ensino secundário público com a vertente de prosseguir estudos, a Escola Tecnológica e Instituto Vaz Serra apresentam uma vertente mais profissional. Continuando a sua intervenção referiu que a Escola Secundária da Sertã está em obras há cerca de 4 anos, muitos alunos não tiveram a possibilidade de a frequentar, olhando que provemos em todas as escolas um ensino de qualidade, percebemos quais os cursos do ensino superior onde ingressaram os nossos alunos, temos que estar mais atentos. Assim é um apelo ao nosso executivo e como referiu o deputado Francisco Rei, este é um caminho de mudança após as eleições legislativas e se é este o caminho de mudança, estamos todos, concelho e governo com maioria absoluta concentrados em defender as mesmas valências, os jovens do concelho merecem ter uma escola de qualidade. -----

----- **Samuel Dias Xavier (P.S.):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo III). -----

----- **Jorge Farinha Nunes (P.S.):** Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção referindo que passaram 3 anos após a apresentação pública da obra de requalificação do edifício do mercado municipal da Sertã, o tempo passou depressa tanto mais que tivemos uma pandemia, no entanto a obra aparentemente esta concluída, sabe que surgiram complicações a nível do projeto ou da parte elétrica, tem ainda conhecimento que alguns comerciantes já se instalaram. Na sua

os problemas identificados se resolveram, se o imóvel está em fase de conclusão e quando se prevê a sua reabertura?-----

Deu ainda conta em resultado da pandemia que assolou o País o Governo apresentou Programas de Apoio para desenvolver as economias nacionais, regionais até de caráter social de modo a equilibrar a desigualdade entre o interior e o litoral, porquanto questionou o Senhor Presidente se pode informar a Assembleia Municipal no sentido de saber que candidaturas tem o Município submetidas ou em face de submissão pela Comunidade Intermunicipal Médio Tejo ou através de outros mecanismos governamentais? Ainda neste âmbito se é espetável que através do PRR, a Sertã receba algum projeto que seja estruturante para o nosso concelho. -----

A propósito da Comunidade Intermunicipal Médio Tejo o Senhor Presidente já referiu que “ é um não assunto “ ainda assim, o deputado Senhor Vitor Cavalheiro num programa “Prova dos Nove” da Rádio Condestável deu a entender que talvez não fosse “um não assunto” para a generalidade do Partido Socialista do nosso concelho. Gostava que o Senhor Presidente se considerar oportuno, comente se vê neste comentário uma razão para que este assunto passasse a ser “um assunto ”. ---

----- **Paulo Jorge Ferreira (P.S.):** Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção dizendo em setembro e dezembro realizaram-se eleições, passaram alguns meses e alguns partidos não retiraram pendões/cartazes da via pública ,sistematicamente abusam da limpeza do espaço público .Gostava de saber quem deve ou não retirar?-----

Continuando sugerir que o executivo junto da entidade que tutela a variante que tem início no Alto da Junceira- Sertã providencie para que no troço com menos visibilidade fosse aplicado um traço contínuo para evitar ultrapassagens que podem provocar acidentes com consequências graves. -----

----- **João Carlos Almeida (P.S.D):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio felicitando pela eleição à Assembleia da República pelo Círculo de Castelo Branco a nossa conterrânea Cláudia André desejando-lhe as maiores felicidades para a missão que vai defender em prol do Distrito e em particular pelo Concelho da Sertã. Continuou a sua intervenção conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo IV). -----

----- **Vitor Cavalheiro (P.S.):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio no sentido de afirmar que a sua posição relativamente à adesão ou permanência do Concelho da Sertã na Comunidade Intermunicipal Médio Tejo é uma questão

unicamente pessoal , de longe comprometer a estratégia do Município, porque ficou claro que o Senhor Presidente da Câmara disse que era “ um não assunto” respeita e concorda . Não é momento para considerar eventualmente a nossa adesão ou saída para outra Comunidade, no entanto continua a ser coerente com o sempre disse, não percebe qual foi a estratégia do PSD aquando da Adesão à Comunidade Intermunicipal Médio Tejo. Disse ainda que é pessoal em nada compromete a intervenção do Senhor Presidente da Câmara o Partido Socialista concorda com a posição vamos respeitar. -----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Cumprimentou todos os presentes.-- Seguidamente passou a responder às questões que lhe foram colocadas pelos deputados:-----

O Senhor deputado Daniel Luís apresentou um assunto de extrema importância para o Município: “ Água”. Importante para o bem-estar das populações e a economia. Temos que acompanhar este assunto de perto e dar-lhe a importância que merece. Quanto à questão de saber se vamos ter água para o abastecimento humano ou não, a informação que tem por parte das autoridades competentes é que está garantido o abastecimento pelo período de mais ou menos 2 anos. Deixou de se captar água para energia elétrica no início de fevereiro, os caudais ecológicos foram reduzidos e proibidas as captações de água que não se direccionam ao consumo humano. O Castelo de Bode apresenta um aumento do nível da Albufeira, no entanto o que não pode baixar é do “ nível 106 ”garantindo água para abastecimento público. O ano foi o mais seco que temos memória e confiamos que possa chover nos próximos meses para que os níveis sejam repostos. Disse ainda que a Câmara Municipal está a fazer tudo o que é possível. É importante que a população não desperdice água. Aproveitando o facto dos níveis estarem baixos providenciamos a limpeza dos acessos à albufeira nomeadamente na designada estrada velha – Cernache do Bonjardim que vai dar à antiga ponte Vale da Ursa, que estava soterrada e é um excelente acesso à albufeira. Agradeceu às associações e população, que têm participado nas ações de limpeza. A propósito do transvase do Cabril para o Tejo entende que Portugal precisa de um sistema coerente que abranja todo o território. -----

Relativamente à questão levantada pelo Senhor deputado Francisco Rei sobre os eventos culturais realizados em igrejas e da necessidade de abranger outros locais, concorda, mas estes eventos tem reportórios apropriados à época natalícia e as igrejas são os locais que valorizam estes espetáculos. -----

A Senhora deputada Maria João Torres referiu-se às obras da Escola Secundária da Sertã, o concurso foi feito, está adjudicada, aguarda-se o visto do Tribunal de Contas. Espera que sejam realizadas com a maior brevidade pois condicionam o desempenho dos alunos e dos professores. Na qualidade de pai compreende, o seu educando fez o ensino secundário sem ter frequentado a Escola Secundária. -----

O Senhor deputado Jorge Nunes referiu-se ao Mercado Municipal da Sertã. Informou-o que surgiu um problema relacionado com a potência elétrica, dado que após a adjudicação das lojas e de se saber o fim a que se destinavam, se verificou a necessidade de se aumentar a potência. A E-Redes está a analisar e aguardamos a conclusão do reforço. -----

Relativamente às candidaturas e ao PRR informou que os avisos têm vindo lentamente. No que diz respeito à Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, não temos ainda o pacto para o Portugal 2030 contratualizado. Na Comunidade estamos a trabalhar com os programas associados ao Portugal 2020 igualmente adiados. Existem candidaturas do Município da Sertã que tentamos calendarizar para se aproveitar os fundos que estavam associados, temos urgência dado que o Portugal 2020 já devia ter terminado. Efetivamente a grande oportunidade ao PRR foi a candidatura que o deputado João Carlos Almeida referiu que permitiu às quatro IPSS' que concorreram criar, ampliar as instalações, melhorarem os seus serviços. Espera que sejam aprovadas no seu todo, pois permitirão criar melhores serviços à comunidade e mais postos de trabalho no Município da Sertã. -----

Estamos atentos a novas candidaturas. Submeteu-se na área do turismo para melhorar/recuperar as zonas verdes nomeadamente o Parque da Serrada, Jardim da Memória-Cernache do Bonjardim e margens da ribeira. Desenvolvemos esforços para candidaturas ligadas ao Programa Europa Criativa. Informou ainda que as Associações Desportivas do Concelho têm a possibilidade de se candidatarem a programas no sentido de promover a eficiência energética nas instalações, suportadas em 50% do valor orçamentado. A Câmara Municipal participará com uma parte do restante. Importante é que se reduza energia nas instalações desportivas. -----

Vamos avançar com uma candidatura à requalificação do largo Dr. Guimarães, a verba já estava comprometida, no âmbito da PARU da Sertã, mas foi preciso iniciar o concurso da obra ilegível para sermos ressarcidos.-----

Prosseguindo disse que na área da habitação através do PRR – “ Programa 1º Dt” vai financiar 26 mil habitações no País. Era uma excelente oportunidade para o

Concelho da Sertã mas infelizmente a Sertã não reúne condições para concorrer, por não ter a “Estratégia Local de Habitação” aprovada, que é um documento obrigatório e complexo. Estamos a iniciar a elaboração desse documento, depois ser presente para aprovação pelo órgão deliberativo, e o nosso receio é que, entretanto, as verbas disponíveis sejam absorvidas por outros Municípios. -----

Relativamente as questões da adesão à Comunidade Intermunicipal apresentadas pelo deputado Jorge Nunes e que Vitor Cavalheiro inicialmente referiu que era “um não assunto”, entende que não podemos andar com disputas porque há projetos em desenvolvimento: o Portugal 2020, o PRR e o Portugal 2030. Continuando a sua intervenção sobre este assunto é de inteira justiça dizer que conhecia a Médio Tejo enquanto diretor de Escolas, percebia o seu funcionamento na parte relacionada com a educação e agora conhece melhor a Comunidade na sua totalidade, e funciona bem. Pessoalmente tem mais afinidade com as pessoas da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa que conhece há anos. Neste momento tem uma excelente relação com todos os presidentes de Câmara que integram a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo, temos um excelente grupo de trabalho. Anteriormente disse que era “um não assunto” mas se tivermos que considerar que daqui a algum tempo é “um assunto”, (dado que neste momento existem desenvolvimentos que tendem a reorganizar o País de forma diferente em “NUT 2” – Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional, uma realidade completamente diferente, porque a Médio Tejo, a Lezíria do Tejo e a Região Oeste querem aparentemente criar uma nova CCDR, juntando três Comunidades) e a Sertã tem que pensar na melhor solução face a esta situação, se queremos continuar em Coimbra como centralidade, Santarém ou outra. Terá que se discutir, não agora, provavelmente para o final do Quadro Comunitário. Sempre disse que as suas críticas ao processo anterior existiam por não ter havido discussão, era uma decisão que deveria ter tido a participação de todos, a pensar sobre o nosso futuro, qual o nosso território e onde está o nosso projeto de desenvolvimento. -----

Ao Deputado Paulo Ferreira informou que a remoção da propaganda eleitoral que está na via pública, resultante das últimas eleições autárquicas e legislativas é da responsabilidade dos partidos. A Câmara Municipal já aprovou o envio das notificações no que diz respeito às eleições autárquicas, se não for retirada pelos mesmos, os serviços só podem fazê-lo após 30 dias. Quanto ao traço contínuo na variante da Junceira vamos analisar e comunicar às Infraestruturas de Portugal. ----

Agradeceu as referências feitas à ação da Câmara Municipal pelo deputado João Carlos Almeida relativamente à preparação das candidaturas das IPSS' do Concelho, fizemos a nossa obrigação, facilitando e desenvolvendo no mais curto espaço de tempo o processo de licenciamento. Relativamente a PRR e Zonas Industriais não temos indicação, vamos estar atentos. Elaboramos um projeto do quadro Portugal 2020 que foi enviado para o Tribunal de Contas. Por fim associou-se à "Moção de Repúdio" e "Voto pela paz e de condenação da invasão da Rússia à Ucrânia e de solidariedade para com o povo Ucrainiano", acreditamos na autodeterminação dos povos, que as relações entre os Países se regem pelos direitos e não pela violência, apelou que haja diálogo e que a paz possa ser restabelecida na Ucrânia. -----

----- **2 – PERÍODO DE "A ORDEM DO DIA"**.-----

----- **2.1 – Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira.**-----

----- **Alfredo Dias (P.S.D):** Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção referindo que a informação do Senhor Presidente cita a ponte pedonal de madeira localizada junto à alameda da carvalha e nesta sessão foi comparado o PSD à mesma e ao bolor. É absolutamente lamentável que se compare um partido político ao bolor e o Senhor deputado Samuel Xavier, provavelmente conhece a história da penicilina, mesmo nesse caso, o bolor pode salvar milhares, milhões de vidas por ano. -----

Quanto à ponte pedonal da carvalha efetivamente temos que entender porque sucedeu, para que não volte a acontecer, será fácil perceber que existiram problemas graves na manutenção e de base. -----

Presentemente se a nossa democracia tem dificuldades e certamente que os tem, ainda agora com os votos dos emigrantes é bem demonstrativo dos problemas que temos e que não conseguimos resolver, cabe a quem zela pela democracia, em particular quem está no Governo mantê-la e ter bases adequadas. Desde 1995 o PS governou a maior parte do tempo, lembrou que talvez fosse bom, ouvirmos a sugestão do Senhor deputado Samuel Xavier, para além de fazer sugestões à direita enquanto entidade que está há tantos anos no poder ao longo do período democrático, que vai estar mais quatro anos, que efetivamente zelasse para manter a nossa democracia era um excelente contributo evitando que se degrade. -----

Concretamente a ponte pedonal da alameda da carvalha efetivamente foi utilizada durante 10 anos, o que não é minimamente razoável para uma ponte, os técnicos

fazem o dimensionamento de uma ponte 75 ou mais anos é o que se espera da longevidade, significa que existiram muitos problemas que tiveram uma má solução da base. Como foi feita? Quais as opções tomadas? Se temos um produto que não é durável madeira de espécie abeto ou casquinha branca e não recebeu tratamento químico, teríamos que fazer manutenção, o que não aconteceu e não se pode culpar a madeira ou o bolor. Disse que é uma das pessoas que acha que uma ponte pedonal naquele local faz falta, contribuiu e muito para a imagem da Sertã, serviu para aparecer nas mais diversas fotografias, cartazes, como um excelente exemplo de uma ponte bonita. É sua opinião que se devia optar por uma ponte emblemática de madeira para contribuir para a sustentabilidade, com beleza estética garantido que não se volte a cometer o mesmo erro, estamos na Sertã, um concelho marcadamente florestal, que quer ser sustentável, porquanto parece-lhe que a solução natural seria mantermos uma ponte pedonal em madeira, garantindo que o resultado final não seja igual ao anterior. Reforça que o anterior executivo não podia fazer muito mais do que fez. Por fim sugeriu que visitassem uma ponte na localidade de Gois com 20 anos e está bem preservada. Deixa esta sugestão.---

----- **Cristiana Tagaio (P.S.):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo V). -----

----- **João Carlos Almeida (P.S.D):** Iniciou este ponto concordando com as palavras proferidas pelo Senhor deputado Alfredo Dias, sugerindo que estamos numa época em que a moda é construir passadiços de madeira, a Sertã não tem grandes opções, mas era razoável que este local exhiba uma ponte em madeira, que dignifique o jardim da serrada/alameda da carvalha. -----

Deixou uma palavra a propósito da intervenção do Senhor deputado Samuel Xavier que de alguma forma com as vitórias alcançadas pelo seu partido, ainda não chegou à conclusão que as vitórias na política são efémeras, seria de todo preferível ter uma postura de responsabilidade e de respeito pelos outros, pois só assim terá o nosso respeito. -----

Continuou a sua intervenção conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VI). -----

----- **Samuel Xavier (P.S.):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VII). -----

----- **Ana Margarida (P.S.):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VIII). -----

----- **Paulo Jorge Ferreira (P.S.):** É com satisfação que mais uma vez a informação escrita do Senhor Presidente apresenta os excelentes resultados obtidos pela equipa de natação do CCD - Sertã que participou no Torneio Regional Nadador Completo da Associação de Natação do Interior Centro (ANIC) e nos Campeonatos Nacionais de Clubes da 3ª Divisão. É evidente que existe muito trabalho por parte dos familiares em acompanhar os filhos às atividades, mas acima de tudo, há uma infraestrutura, houve investimento por parte de quem geriu o Município durante anos e foi uma aposta ganha. Neste momento já vai sendo tempo de perceber que a Sertã se quer afirmar centralizadora, não quer ver partir os jovens, futuramente conta com eles, mas é preciso mais, não só uma formação excelente. O essencial para regressarem tem a ver com os serviços que prestamos, quer em termos de segurança, educação e saúde, mas a questão desportiva é importante, é equilíbrio, os resultados do CCD mostram que o trabalho dá frutos ano após ano. Isto vai ao encontro do repto que já dirigiu ao anterior executivo aliás existiu o compromisso do Senhor Presidente orçamentar uma verba para a construção de uma pista de atletismo e não aconteceu. Numa sessão da assembleia disse ao presidente cessante que foi desolador não ter visto no anterior mandato avançar o projeto, Senhor Presidente gostava que a pista de atletismo não fosse esquecida faz falta na Sertã. -----

Por último felicitou a Senhora deputada Cristiana Tagaio que alertou a para importância de preservamos o ambiente divulgando o projecto “ Planet Caretakers”. Disse ainda que todos devemos fazer o possível ele próprio criou uma página, um projeto que espera a aceitação de todos denominado “ Recolher Lixo”. -

----- **Presidente da Câmara Municipal:** Renovou os cumprimentos.-----

Em primeiro lugar referiu que registou as palavras e sugestões apresentadas pelos Senhores deputados.-----

Quanto à intervenção do Senhor deputado João Carlos Almeida sobre o pacote de apoio às empresas e empresários no âmbito do Covid referiu que atravessávamos uma fase em que a economia estava parada, nesse contexto era importante que a Câmara Municipal apoiasse os empresários nomeadamente os que estavam excluídos dos apoios estatais. O deputado lembrou-o do seu Programa Eleitoral

informando-o que está a trabalhar e que a Agência de Desenvolvimento Local logo que possível estará na Sertã -----

2.2 - Proposta de Retificação da Tabela de Taxas e Licenças do Município para vigorar em 2022 - Proc.º 2021/100.10.400/4- para deliberação. -----

Foi retificada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 7 de janeiro de 2022. -----

----- Proposta nº 5/2022 -----

----- Considerando que:-----

A Assembleia Municipal da Sertã na sua sessão de 30/12/2021, aprovou a proposta n.º 305 para atualização da tabela de taxas e licenças para vigorar no ano de 2022 nos termos do artigo 25.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais. ----

Conforme aquela deliberação o fator de atualização com base no Índice de Preços no Consumidor publicado pelo INE é de 1,02133769140785 acumulado durante 12 meses, contados de novembro de 2020 a outubro de 2021.-----

Não obstante aquele fator de atualização estar corretamente calculado, verificou-se que por lapso, a tabela anexa à proposta aprovada para vigorar em 2022 está incorreta. -----

O teor da informação interna n.º 9, de 04-01-2022, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida;-----

O art.º 174.º do CPA dispõe no sentido de que “os erros de cálculo e os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato”, bem como que a retificação “produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado.” -----

Neste sentido e atento à urgência na retificação do erro existente, em concordância com as deliberações dos órgãos municipais, foi proferido Despacho pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c), do n.º 3, do Artigo 35º, do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determinando a correção do manifesto erro de cálculo existente, por forma a que a tabela de taxas e licenças municipais possa produzir efeitos desde o início do ano de 2022.--

Trata-se de um ato (aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor) cuja competência é da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º1, do art.º 25.º, do diploma referido no parágrafo anterior; -----

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 3, do Artigo 35º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, ambos do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual: -----

- Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal que determinou a retificação da tabela de Taxas e Licenças do Município, para posterior submissão à apreciação da Assembleia Municipal, atribuindo eficácia retroativa ao início do ano de 2022. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou aprovar por unanimidade nos termos da presente proposta. -----

2.3 - Proposta para constituição do Conselho Municipal de Educação e nomeação pela Assembleia Municipal - Proc.º 2021/150.10.702.02/3- para deliberação. -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 07 de janeiro de 2022. -----

-----Proposta nº 4/2022 -----

-----Considerando que:-----

Após a eleição dos órgãos autárquicos, ocorrida no passado dia 26 de setembro de 2021 para o mandato 2021 – 2025, torna-se necessário proceder à nomeação dos novos elementos que constituem o Conselho Municipal de Educação; -----

Esta matéria encontra-se legislada no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na redação atualizada, bem como no regimento do Conselho Municipal de Educação;

O Conselho Municipal de Educação “ (...) é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.”;-----

Neste contexto, o Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal, cfr. art.º 58.º, do referido diploma; -----

O teor da informação interna do Setor de Educação n.º 23109, de 21/12/2021, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida, onde se encontram descritas as diligências realizadas neste âmbito; -----

Foi solicitado às diversas estruturas e entidades que compõem o Conselho Municipal de Educação, a indicação do respetivo representante, constantes no anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante; -----

Em relação ao representante das Associações de Estudantes, o mesmo não foi designado, pelo que esta estrutura não tem, atualmente, representante junto do Conselho Municipal de Educação; -----

A presente composição nominal do Conselho Municipal de Educação, resultante do contexto anteriormente descrito poderá estar sujeita a futuras alterações, por substituição dos atuais representantes que venham a ser efetuadas pelas respetivas estruturas e entidades que compõem este mesmo Conselho, excetuando os membros que o são por inerência do cargo que ocupam, pelo que, torna-se necessário que esta possibilidade fique, desde já, autorizada e validada pela Assembleia Municipal;-----

Também integravam o Conselho Municipal de Educação - Sem direito a voto, e não contabilizando para o quórum – os representantes das entidades (um por entidade), com intervenção na área da Educação, a seguir indicadas: -----

- Instituto Vaz Serra; -----
- Escola Tecnológica e Profissional de Sertã; -----
- Centro Social São Nuno de Santa Maria.-----

Pelo exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

Ao abrigo da competência prevista na alínea ccc), do n.º1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a nomeação do Conselho Municipal de Educação, nos termos constantes no anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante, bem como, desde já, as eventuais substituições dos atuais representantes que venham a ser efetuadas pelas estruturas e entidades que compõem o Conselho Municipal de Educação, de acordo com o estatuído na alínea s), do n.º1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o art.º 58.º, do Decreto-lei n.º1 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria aprovar nos termos da presente proposta contabilizando 1 (uma) abstenção e 30 (trinta) votos a favor. -----

2.4 - Proposta de participação financeira para as Freguesias do Cabeçudo, Pedrogão Pequeno, Troviscal, Várzea dos Cavaleiros, Castelo e

Sertã - Extensões de Saúde - Proc.º 2022/850.10.002.01/27 - para deliberação

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2022. -----

-----**Proposta nº 26 /2022**-----

-----Considerando que:-----

A ULS Castelo Branco deixou de transferir, para as Freguesias, as verbas destinadas à compensação dos encargos com a manutenção das extensões de saúde; -----

Os encargos inerentes à limpeza, eletricidade e pessoal não conseguem ser suportados pelas Juntas de Freguesias, por si só; -----

São por demais evidentes as mais-valias com a continuidade da prestação deste serviço, em prol do bem-estar da população e com o inerente interesse público subjacente; -----

É de toda a conveniência manter e dar continuidade aos serviços prestados nas Extensões de Saúde e Centro de Saúde, localizados na Freguesia do Cabeçudo, Freguesia de Pedrogão Pequeno, Freguesia do Troviscal, Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, Freguesia do Castelo e Freguesia da Sertã, respetivamente; -----

Esta despesa tem cabimento orçamental no Orçamento 2022 na classificação 02/04050102, para o projeto 2015/5003;-----

Compete à Assembleia Municipal, " deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações ", nos termos do disposto na alínea j), do nº1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal aprove e delibere submeter à Assembleia Municipal de acordo com o estipulado na alínea ccc) do nº1 do artº 33º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta para a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de 4.200,00€/ano, (350,00 euros/mês) a cada uma destas Freguesias: Cabeçudo, Pedrogão Pequeno, Troviscal, Várzea dos Cavaleiros e Castelo, e 9.900,00€/ano, (825,00 euros/mês) à Freguesia da Sertã para o ano de 2022.-----

- **Solicitou intervenção:**-----

----- **Anabela Nunes (P.S):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio no sentido de solicitar esclarecimento sobre a não inclusão da extensão de Saúde de Cernache do Bonjardim para efeitos de comparticipação financeira. Sugeriu ainda

a transmissão das sessões da Assembleia Municipal na plataforma Youtube num princípio de transparência, apesar de ter conhecimento da sua publicitação no site do Município. -----

-----**Presidente da Câmara:** Informou que a ULS deixou de participar estas extensões e para que possam funcionar em pleno com maior proximidade aos munícipes os funcionários das Juntas de Freguesia ficam adstritos ao atendimento e a Câmara Municipal comparticipa parte do vencimento dos mesmos. Com respeito à Freguesia da Sertã, estão integradas duas funcionárias a tempo inteiro no Centro de Saúde da Sertã e o vencimento é comparticipado pela ULS, Câmara Municipal e Junta de Freguesia da Sertã. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade dos membros com direito a voto, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de 4.200,00€/ano, (350,00 euros/mês) a cada uma destas Freguesias: Cabeçudo, Pedrogão Pequeno, Troviscal, Várzea dos Cavaleiros e Castelo, e 9.900,00€/ano, (825,00 euros/mês) à Freguesia da Sertã para o ano de 2022, nos termos da presente proposta. -----

Por impedimento legal não participaram na discussão /votação os Senhores Presidentes da Junta/ União de Freguesias de Cabeçudo, Pedrogão Pequeno, Troviscal, Várzea dos Cavaleiros, Castelo e Sertã. -----

2.5 - Proposta de prorrogação do alargamento do prazo para a aceitação da transferência de competências no domínio da ação social - Proc.º 2021/100.10.600/6 - para deliberação;-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2022. -----

----- **Proposta n.º34/2022**-----

----- Considerando que:-----

- Deu entrada nos serviços o ofício CIR 13/2022/PB sob o número 845 de 18-01-22 remetido a este Município pela Ex.ª Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre o assunto: Transferência de competências no domínio da ação social – Alteração de Prazo, documento em anexo (Documento 1); -----

- A 14 de fevereiro do corrente ano foi publicado o Decreto-Lei n.º 23/2022, que prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social, do qual se destacam os

seguintes extratos: -----

“No domínio da ação social, o processo de descentralização iniciou -se com a aprovação do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, tendo sido este o último diploma setorial relativo à transferência de competências a ser publicado. -----

Tendo em conta a necessidade de garantir o sucesso total de um processo de grande complexidade, no quadro de enorme exigência criado pela pandemia da doença COVID -19 e de assegurar sempre a continuidade e a melhor qualidade dos serviços prestados aos cidadãos no âmbito da ação social, em articulação com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, constatou-se que o conhecimento pelos municípios dos instrumentos fundamentais para a preparação da assunção de competências no domínio da ação social apenas foi possível após a publicação, em março de 2021, dos instrumentos regulatórios previstos no Decreto -Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e concretizados nas Portarias n.os 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 66/2021, todas de 17 de março. -----

Verificou -se ainda uma significativa proximidade entre a publicação da referida regulamentação e realização de eleições autárquicas, em setembro de 2021, o que obstou a que muitos eleitos locais se sentissem legitimados para a assunção de responsabilidades neste domínio.” -----

Neste âmbito, o Município da Sertã ainda não se encontra preparado para a concretização da transferência de competências no domínio da ação social, pelo que é importante dispor de mais algum tempo de modo a permitir a respetiva preparação e adaptação ao nível da formação de recursos humanos e de adaptação ao nível dos sistemas de informação e a verificação dos dados financeiros. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente elencadas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, nos termos do art.º 2.º, do Decreto-Lei 23/2022, de 14 de fevereiro, que procede à alteração ao Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto e em conformidade com o disposto no n.º5, do art.º 24.º, delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de prorrogação do prazo, para a transferência de competências no domínio da ação social, até 1 de janeiro de 2023, dado que o Município da Sertã não reúne as condições necessárias para o exercício das respetivas competências até 01/04/2022. -----

-----**Presidente da Câmara:** Prestou esclarecimentos sobre a proposta. -----

-----**Jorge Coluna (PSD)** Cumprimentou todos os presentes. Referiu que o PSD da Sertã sempre defendeu a transferência de competências do estado para os municípios e destes para as freguesias. Analisando que neste momento ainda não se conhecem quais são as implicações financeiras, humanas e organizacionais que

a aceitação da transferência e o exercício destas competências vão acarretar para o Município da Sertã. Porquanto em 2020 foi adiado a aceitação de competências neste âmbito e o PSD considerou não estarem reunidas as condições para a sua aceitação reparamos com agrado que o executivo está em consonância. A posição defendida pelo PSD era que em primeiro lugar era preciso conhecer as implicações financeiras o que não acontecia com a opinião dos vereadores da oposição fundamentada através de declarações de voto. -----

-----**Presidente da Câmara:** Interveio referindo que sempre defenderam que a Câmara Municipal devia ter esta competência. Neste momento vamos aceitar após a contratação de um técnico para o setor da ação social dado que vamos ficar com análise dos processos de rendimento social de inserção, o técnico/a terá de receber formação específica. -----

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar nos termos da presente proposta.-----

2.6 -Proposta de Reconhecimento de Interesse Concelhio por deliberação expressa da Assembleia Municipal, para a construção da ERPI do Centro Nossa Senhora da Assunção - Castelo da freguesia do Castelo - Proc.º 2022/450.30.502/7 – para deliberação.-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2022. -----

----- **Proposta nº 24 /2022** -----

----- Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais, com o nº2104, de 15/02/2022 e processo nº 2022/450.30.502/7 o ofício do Centro Social Nossa Senhora da Assunção, o qual deu origem à informação interna nº 3810 de 15/02/2022, documento que se dá aqui como integralmente reproduzida e se anexa à presente proposta. -----

Assim, -----

I – Do Pedido-----

O Centro Social Nossa Senhora da Assunção, com o NIF 503627887, pretende construir na freguesia do Castelo um edifício destinado a estrutura residencial para pessoas idosas (ERPI), vem solicitar o pedido de reconhecimento de interesse concelhio por deliberação expressa da Assembleia Municipal, atendendo aos condicionantes decorrentes da classificação do solo no PDM e das servidões e restrições de utilidade pública.-----

O edifício destina-se a dar resposta aos direitos sociais dos cidadãos em geral e municipais em particular e assim contribuir no apoio a idosos, prevendo-se que o edifício tenha uma área de implantação de 1966,0 m², composto por Cave e R/Chão, conforme projeto em anexo.-----

II – Do enquadramento legal da Pretensão-----

Segundo o PDM da Sertã o edifício insere-se num espaço não urbano, classificado como espaço Florestal de Produção. -----

Não se encontra abrangido por solos classificados da Reserva Ecológica Nacional ou Reserva Agrícola Nacional, nem existem outros condicionantes. -----

O regime de edificabilidade para esta classe de espaço encontra-se definido no art.º 24.º do Regulamento do PDM da Sertã, sendo permitida construção de edifícios para os usos em questão (equipamentos), contudo e atendendo aos índices de edificabilidade propostos, tal só poderá acontecer desde que haja interesse concelhio devidamente reconhecido pela Assembleia Municipal. -----

III – Fundamentos apresentados-----

O requerente fundamenta o pedido com as seguintes ponderação relevantes -----

a) Visa dar respostas às carências sociais aos mais idosos da freguesia e do concelho através, prestando cuidados aos nível da medicina, enfermagem, terapia ocupacional, assistência social, animação socio-cultural, intervenção na saúde física e mental, assegurar cuidados básicos, e outras atividades visando a melhoria da qualidade de vida dos idosos. -----

b) Terá uma zona distinta de quartos com a capacidade de 40 camas, distribuídas por 3 quartos triplos, 11 quartos duplos e 9 quartos simples, para além de todas as áreas obrigatórias para este tipo de equipamentos, a aprovar pelo Instituto da Segurança Social. -----

c) A unidade será gerida pelo próprio Centro Social e assegurará a criação de, pelo menos, 24 postos de trabalho diretos.-----

d) Atrai para o concelho um investimento que, só a construção e equipamentos rondará os 2 milhões de euros, permitindo ainda suportar postos de trabalho durante a fase de construção bem como durante a fase de operação e manutenção;-

Face ao exposto, propõe-se que:-----

A câmara municipal aprove e submeta à apreciação da assembleia municipal para deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal a construção da ERPI do Centro Social Nossa Senhora da Assunção, da freguesia do

Castelo, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento do PDM da Sertã.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade dos membros com direito a voto, aprovar o reconhecimento de interesse público municipal da construção da ERPI do Centro Social Nossa Senhora da Assunção, da freguesia do Castelo, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento do PDM da Sertã nos termos da presente proposta.-----

Por impedimento legal não participaram na discussão e votação os deputados João Carlos Almeida e Carlos Lopes.-----

2.7 -Proposta de Mapa de Demonstração de Fluxos de Caixa de 2021 e Revisão Orçamental nº 1 de 2022 - Proc.º 2022/150.20.202/1 – para deliberação.-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário o Mapa de Demonstração de Fluxos de Caixa do ano de 2021, mais deliberou o Executivo Camarário aprovar por maioria a proposta de Revisão nº 1 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano em Reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2022. -----

----- Proposta n.º29/2022-----

----- Considerando que:-----

----- 1. Estabelecidas as regras, critérios e normas para a concretização de alterações orçamentais modificativas/revisões orçamentais no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de novembro, na sua redação atual e no ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).-----

----- 2. Nos termos do estabelecido pelo parágrafo 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. -

----- 3. As alterações orçamentais modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor. -----

----- 4. No art.º 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, encontra-se estabelecido a situação enquadrada pela modificação titulada como revisão ao PPI *“as revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso”*.-----

----- 5. A incorporação do saldo da gerência anterior no orçamento de 2022 prevê uma revisão orçamental/alteração modificativa, acrescentando valor às previsões iniciais da receita como contrapartida do aumento da despesa respeitando o princípio do equilíbrio.-----

----- 6. O artigo 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, determina a prorrogação da vigência da Lei do Orçamento do Estado do ano anterior nas situações nele previstas e conforme o previsto no art.º 130 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento do Estado para 2021, sob a epígrafe *“Integração do saldo de execução orçamental”*, *“Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”*.-----

-----7. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do nº1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa de fluxos de caixa, a submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

-----8. É indispensável a inclusão da rubrica 16.01.01 - Saldo Orçamental – Na posse do serviço no Orçamento da Receita, que prevê a receita resultante da incorporação do saldo da gerência anterior no valor de 3.838.670,54€ (três milhões oitocentos e trinta e oito mil seiscientos e setenta euros e cinquenta e quatro cêntimos) expresso no mapa de demonstração fluxos de caixa.-----

----- 9. Pretende-se dar continuidade à execução de vários projetos cruciais para o desenvolvimento do Concelho, pelo que importa dotar o Orçamento com os reforços necessários, assim como incluir novos projetos.-----

-----10. A presente alteração orçamental modificativa/revisão prevê nas Grandes Opções do Plano, o reforço de saldo em rubricas, a inclusão de saldo em projetos no Plano Plurianual de Investimentos no valor de 3.233.740,00 € e nas Atividades Mais Relevantes no valor de 324.830,54€, no Orçamento da Receita a incorporação de saldo de gerência no valor de 3.838.670,54€.-----

Proponho que, por esta ordem: -----

----- 1. Se aprove o Mapa de Demonstração de Fluxos de Caixa do ano de 2021 em anexo, a fim de se poder utilizar o saldo da gerência da execução orçamental do ano de 2021, assim como a submissão à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos do estabelecido na alínea i) do nº1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual. -----

----- 2. Se submeta à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação, a Revisão nº 1 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano que se anexa, nos termos do estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 33º, bem como, da alínea a) do nº1 do artigo 25º, ambos do Anexo I, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual, bem como, no artigo 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que determina a prorrogação da vigência da Lei do Orçamento do Estado do ano anterior nas situações nele previstas e conforme o previsto no art.º 130 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro. -----

Anexos: -----

Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício de 2021 -----

Modificação ao Orçamento da Receita nº1 -----

Modificação ao Orçamento da Despesa nº1 -----

Modificação às Grandes Opções do Plano nº1 -----

Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos nº1 -----

- **Solicitou intervenção:**-----

----- **Jorge Coluna (P.S.D):** Iniciou a sua intervenção referindo que estamos a discutir, apreciar e votar a incorporação transferência dos fluxos de caixa do ano passado para este ano, rondando os 3,8 milhões euros. Reafirmamos mais uma vez nesta Assembleia, assim como os vereadores do PSD o afirmaram nas reuniões do executivo que se na alteração do orçamento na parte da receita nada tem a opor pois sabem que este saldo positivo que agora vai ser utilizado resultou da boa gestão económica que o anterior executivo conseguiu. E o Município da Sertã está plenamente capacitado para poder concorrer aos vários programas e apoios que existem sem colocar em causa a boa saúde financeira do município, que ao longo dos últimos anos efetuou uma gestão prudente e correta e agora permite dispor de dinheiro para apresentar candidaturas e ter capacidade de suportar o seu financiamento contudo na proposta que o executivo municipal apresentou para a distribuição pela despesa dos 3.8 milhões já não estão em grande sintonia. -----

Ouviram e leram várias intervenções do Senhor Presidente afirmando várias vezes que iria continuar alguns projetos iniciados no anterior executivo, essa atitude demonstra só por si, uma grande sensatez e que louvam no entanto agora constata que já há algumas correções de rumo. Quando questionado pela bancada do PSD sobre ausência de algumas obras como o mercado de Cernache do Bonjardim ou o smart workplace na sessão da assembleia municipal onde se aprovou o Orçamento, o Senhor Presidente disse e passou a citar: “ Quanto aos projetos referidos, o facto de não constarem no Orçamento, não quer dizer que tenham caído. Não tivemos margem para colocar o mercado ou o smart work place mas, como verificaremos na altura da introdução do saldo de gerência, estas obras vão ser contempladas. É uma questão de semanas até termos estas obras contempladas com verbas mais significativas”, - fim de citação. Assim Senhor Presidente estamos hoje a aprovar a introdução do saldo de gerência, e se de facto algumas obras foram reforçadas há uma que o inquieta bastante. E não o inquieta só agora, pois como o Senhor Presidente certamente bem se lembra já no anterior mandato não só ele mas muitos dos presentes, solicitavam a reconversão do mercado de Cernache do Bonjardim, dotando aquele espaço de condições mais dignas assim como uma utilização mais abrangente. Sabe que o projeto estava bastante adiantado, podia ter sido lançado, e por não ter acontecido, tem uma opinião muito pessoal que o PSD foi penalizado eleitoralmente por essa situação. No entanto na reunião do executivo afirmou que no que respeita à verba reservada para o mercado de Cernache do Bonjardim apesar de a verba ser baixa nada impedia de se lançar a obra. Teríamos apenas que olhar com mais atenção para o projeto, eventualmente reformulá-lo e depois avançar com o concurso. Assim questionou o que é para a maioria PS – “Olhar com mais atenção para o projeto”? “Vão deitar para o lixo tudo o que já está feito”? “Vão apenas dar uma pintura no edifício e arranjar o telhado e as janelas”? E o mercado municipal de Cernache vai ser uma prioridade ou vai vingar a ideia geral que não é a do Senhor Presidente, reconhecendo, de que não deve gastar muito na reconversão do mercado de Cernache pois já existe um mercado na sede de concelho e as grandes superfícies também tem de vender? Aguarda os esclarecimentos do Senhor Presidente para tranquilizar todos os munícipes. -----

----- **Jorge Farinha (P.S.):** Cumprimentou todos os presentes. Inteiro conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo IX). -----

-----**Presidente da Câmara:** Referiu que o saldo da gerência da execução orçamental do ano de 2021 é incluído no Orçamento de 2022, com um valor significativo, realçado quer aqui em sessão da assembleia como em reunião do executivo. Repetindo o que foi proferido pelo Senhor deputado Jorge Farinha e bem, o saldo gerência existe porque houve obras incluídas no Plano Plurianual de Investimentos que não foram feitas em 2021 e que em 2022 o executivo pode e deve fazer tudo. Como se sabe o saldo de gerência em 2018 e seguintes já tinha esta grandeza, ainda mais elevada e o que foi executado em 2021? Assumimos concretizar projetos que estavam parados, dando um exemplo da freguesia do Troviscal que apresentou uma candidatura ao Portugal 2020, cuja aprovação era de janeiro de 2017 durante mais ou menos 5 anos não foi feito. E agora tudo são facilidades? Já mencionou várias vezes que aceita o legado do anterior executivo, nunca criticou a situação financeira, mas de momento não pode dizer que tudo são facilidades, os montantes já se arrastam e as obras não estão executadas, espera que brevemente sejam realizadas. Prosseguindo disse que no início falou na falta de aprovação da “Estratégia Local de Habitação” para o Concelho da Sertã se candidatar na área da habitação através do PRR – “ Programa 1º Dt” com financiamento a 100% e temos o PDM em início de revisão com consequências para o concelho da Sertã se não acedermos ao Portugal 2020. -----

Ao Senhor deputado Jorge Coluna informou que quanto ao Mercado de Cernache do Bonjardim, rever o projeto é dizer qual a forma como tem que funcionar, que funções deve ter, que valências. Temos mercados que são bons exemplos de sucesso em todo o País. Temos que repensar a função do mercado como um polo de dinamização da freguesia de Cernache do Bonjardim e vai ser uma realidade.

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou: -----

1- Mapa de Demonstração de Fluxos de Caixa do ano de 2021.-----

Aprovada por maioria contabilizando 1 (uma) abstenção e 30 (trinta) votos a favor. -----

2- Revisão nº 1 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.-----

Aprovada por maioria contabilizando 1 (um) contra 10 (dez) abstenções e 20 (vinte) votos a favor. -----

**2.8 -Proposta de adesão à Associação de Municípios Portugueses do Vinho-
Proc.º 2022/300.10.007/5 – para deliberação.**-----

Foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 18 de fevereiro de 2022. -----

-----**Proposta n.º27/2022**-----

-----Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais, com o nº1267, de 27/01/2022 e processo nº 2022/300.10.007/5, o ofício da Associação de Municípios Portugueses de Vinhos, AMPV, apresentando a Associação, as condições e vantagens da adesão do Município da Sertã à Associação de Municípios Portugueses do Vinho. -----

- A Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) foi criada a 30 de abril de 2007 e apresenta-se como porta-voz de todos os municípios com vincada tradição vitivinícola.-----

- Nos termos do artigo 2.º dos Estatutos, a Associação de Municípios Portugueses do Vinho é uma pessoa coletiva de direito público sem fins lucrativos, cujo objetivo consiste na afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade. -----

“2. A AMPV propõe-se concretizar os seguintes objetivos: -----

a) A promoção da viticultura e das relações entre os territórios produtores de vinho de qualidade a nível nacional e internacional;-----

b) A proteção, a valorização e a promoção dos territórios de vocação vitivinícola e agrícola, das atividades agroalimentares, da produção de especialidades enogastronómicas e das produções da economia eco compatível para assegurar a permanência dos agricultores no território; -----

c) O incentivo do desenvolvimento económico mediante uma oferta turística integrada, fundada na qualidade do território, dos produtos e dos serviços;-----

d) A promoção do desenvolvimento de uma cultura empresarial moderna;-----

e) A valorização dos recursos naturais, históricos, culturais e ambientais;-----

f) A promoção de iniciativas inovadoras como a criação de redes de museus e enotecas nacionais; -----

g) A elaboração e a realização de estudos, de serviços vocacionados à informação que permitam um conhecimento recíproco e intercâmbios culturais entre os municípios do vinho associados;-----

h) A publicação de revistas, material promocional e de divulgação;-----

i) *A procura de financiamentos para projetos nacionais e transnacionais de âmbito comunitário;*-----

j) *A promoção da cooperação com todas as associações nacionais que promovam a qualidade da produção de vinho e dos territórios de vocação vitivinícola de qualidade;*-----

k) *A promoção e o apoio no desenvolvimento de projetos de qualificação e valorização territorial que reforcem a coesão social e económica e a qualidade de vida dos cidadãos;*-----

l) *A cooperação com Universidades e Institutos Politécnicos para a promoção e apoio em iniciativas de estudos de investigação, promoção e formação.”* -----

- Decorre do art.º 4.º dos aludidos estatutos que podem aderir à AMPV os municípios que se encontrem numa zona territorial de produção vitivinícola protegida por uma marca de qualidade e estritamente ligada, tanto económica como culturalmente, à vinicultura;-----

- O Município da Sertã encontra-se intrinsecamente ligado ao vinho, uma vez que no concelho existem vários produtores de vinho, entre eles: Vinhos “Bonjardim” do Albergue Bonjardim, a quinta tem promovido o concelho da Sertã, levando o nome do concelho além-fronteiras, com a obtenção de reconhecidos prémios, no “Portugal Wine Trophy 2017”, “Portugal Troféu do Vinho 2018”, entre outros.----

- O Seminário das Missões explora a vertente agrícola através de uma larga produção de vinho comercializado sob a marca “Terras de D. Nuno”.-----

- A promoção do vinho tem como consequência direta a promoção do território e do concelho;-----

- Paralelamente, o município ao associar-se à AMPV passa igualmente a integrar a RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho.-----

- A AMPV representa atualmente 91 municípios associados, de todas as regiões vitivinícolas, incluindo Açores e Madeira.-----

- A AMPV é parceira de várias entidades que, através da sua ação, contribuem para a valorização do conhecimento e promoção do setor do vinho, do turismo e do espaço rural.-----

- O projeto “enoturismo.pt” pretende desenvolver uma oferta nacional e integrada dos diversos atores do enoturismo, sustentado numa oferta a partir de cada concelho com um grande envolvimento dos municípios Portugueses. -----

- Será, ainda, criado um guia do enoturismo por região a partir de cada concelho, articulando todas as ofertas enoturística.-----

A adesão à AMPV importa, nos termos do art.º 5.º dos Estatutos:-----

a) O pagamento de uma joia de inscrição no valor de 500,00€; -----

b) O pagamento de uma quota anual que será determinada pela Assembleia Intermunicipal da Associação, pagável durante o primeiro trimestre de cada ano a que diz respeito, ou noventa dias após a adesão e que se fixa em 1000.00€, de acordo com o quadro apresentado no ofício, dado que o Município da Sertã tem atualmente 13.298 eleitores o que corresponde ao 1.º escalão e número de eleitores por município <20.000. -----

- Tem competência para decidir sobre o assunto a Assembleia Municipal, nos termos da al. u) do n.º 1 do art.º 25.º, sob proposta da câmara municipal, conforme decorre da al. s) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

- O encargo resultante da presente adesão consta do orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação económica 02104050104 e GOP 2015/5024. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a adesão do Município de Sertã à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), e submeter o processo à Assembleia Municipal para efeitos de autorização, nos termos conjugados das al. s) do n.º 1 do art.º 33.º e u) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como, aprovar a transferência financeira de 1500,00€ (mil e quinhentos euros), referente ao valor da joia e quota anual. -----

-----**Presidente da Câmara:** Apresentou o ponto referindo que sempre defendeu que devemos estimular o setor primário. É um sector que pode ajudar a defender a economia local, esta adesão não é um ato isolado, integra-se numa estratégia de produção do setor do vinho, que vai passar pelo apoio aos produtores que aceitem apoio técnico para a viticultura, produção em adega e ainda apoio de marketing e comercialização. Igualmente realizarão uma feira de vinhos na União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais. É importante passar de pequenas produções caseiras para produção empresarial, com vinhas autorizadas, com produto certificado para que os produtores consigam tirar rendimentos da sua produção. Vamos ainda fazer novas apostas para revitalizar o setor primário com o propósito de diminuir o risco de incêndios à volta das aldeias. -----

----- **João Carlos Almeida (PSD):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo). -----

----- **Samuel Dias Xavier (P.S.):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo). -----

----- **Presidente da Câmara:** Referiu que não esperava que esta proposta fosse tão polémica, dado tratar-se apenas neste momento de uma simples adesão.--

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por unanimidade aprovar a adesão do Município de Sertã à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV). -----

2.9 -Proposta de adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) - associação de direito privado – para deliberação.-----

Considerandos: -----

1) Resulta do art.º 235.º, n.º 1 da CRP que a organização democrática do Estado português compreende, também, a existência de municípios; -----

2) Tais municípios, de acordo com o mesmo art.º 253.º da CRP, podem constituir associações para a administração de interesses comuns; -----

3) Mais especificamente, podem os municípios constituir, alternativamente, associações de fins específicos, nos termos dos arts. 108.º a 110.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que consagra o regime jurídico das autarquias locais, as quais constituem pessoas coletivas de direito público, ou puras associações de direito privado, nos termos consagrados na Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que consagra o regime jurídico das associações representativas de municípios e das freguesias; -----

4) Concretamente em relação às associações de direito privado de municípios disciplinadas pela referida Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, decorre do estatuído no seu art.º 1.º que é passível aos municípios associarem-se para efeitos da sua representação institucional junto dos órgãos de soberania e da administração central; -----

5) Determina ainda o art.º 2.º da mesma Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que tais associações podem constituir-se como pessoas coletivas de direito privado, nos termos da lei civil; -----

6) A ANAM, enquanto associação de direito privado que é, rege-se, entre o mais, portanto, pelo estipulado nos art.ºs 157.º e seguintes do Código Civil;-----

7) De acordo com o art.º 2.º, n.º 1 dos seus estatutos, constitui objeto da ANAM a valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática dos

municípios (de onde aqui também resulta, a contrário sensu, que não nos deparamos com um exemplo de associação de municípios de fins específicos prevista nos arts. 108.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

8) A valorização que se pretende, com efeito, é algo mais profundo e complexo, que passa por visitar o espírito democratizante da Constituinte de 1975-1976, e daí alicerçar uma maior salvaguarda do papel da assembleia municipal enquanto verdadeira “casa da democracia” no âmbito local; -----

9) “Casa da democracia” essa que tutela um poder partilhado, interdependente e sucessivamente fiscalizado, reflexo de comunidades maduras e civicamente engajadas; -----

10) A adesão a uma associação de direito privado de municípios que tem em vista a representação institucional dos seus associados – e aqui especificamente a adesão à ANAM – encontra-se dependente do acordo prévio do município; -----

11) A deliberação da adesão a uma associação deste cariz constitui “(...) uma competência tipicamente reservada à assembleia municipal (...)” – cfr. Gomes Canotilho e Vital Moreira, Constituição da República Portuguesa Anotada, Vol. II, Coimbra Editora, 2010, p. 768; -----

12) Todavia, uma vez que o que se pretende é representar institucionalmente o município a deliberação de adesão deste deve, na senda da boa jurisprudência das cautelas, ser uma deliberação de valor reforçado, o qual será obtido mediante a pronúncia dos dois órgãos que compõe a pessoa coletiva município – o órgão executivo e o órgão deliberativo; -----

13) Para tanto, dever-se-á observar uma tramitação inspirada naquela necessária para se proceder à adesão a uma associação de municípios de fins específicos, por ser esta aquela que especificamente exige a pronúncia favorável dos dois órgãos;--

14) Por conseguinte, deve em primeira linha a assembleia municipal recomendar à câmara municipal que esta delibere a participação do município neste projeto que é a ANAM, para que então, o executivo municipal proponha à assembleia municipal que esta delibere definitivamente a adesão à ANAM; -----

15) De igual forma, aquando da deliberação a ser formulada pelo executivo municipal, este oportunamente, de acordo com o estipulado no art.º 33.º, n.º 1, al. oo) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designaria como representante do município na ANAM, atendendo aos estatutos ora em vigor desta associação de direito privado de municípios, o presidente da assembleia municipal. -----

Proposta:-----

- Recomenda-se à câmara municipal que esta delibere a participação do município na ANAM, com uma quota anual de € 1.250.00 (mil duzentos e cinquenta euros).-

----- **Alfredo Dias (P.S.D):** Efetivamente gostaria que fosse explicado porque devemos aderir , não estando em causa a questão financeira. Informou que no anterior mandato a Associação Nacional das Assembleias Municipais contactou e convidou para participar em reuniões. O Presidente e os secretários da mesa da assembleia disponibilizaram-se para estar presentes por diversas ocasiões e nunca entenderam qual seria a mais-valia para o Concelho. Continua sem perceber apesar da informação remetida. Por outro lado reconhece que enquanto Presidente da Assembleia foi gratificante participar nos Congressos da Associação Nacional de Municípios é um fórum privilegiado para participação dos autarcas. Pertencermos a uma Associação de Assembleias sem uma razão forte e clara teme que quando nos focamos em várias iniciativas temos mais dificuldades em participar e sermos mais ativos. Se aderirmos é uma opção seria conveniente existir discussão. -----

-----**Presidente da Assembleia:** Esclareceu que não tem nenhum interesse particular em pertencer à Associação Nacional das Assembleias Municipais, parece-lhe que numa total transparência que pretende ter na gestão desta Assembleia Municipal houve um contacto e uma proposta que foi endereçada a esta assembleia e enviada aos senhores deputados em tempo oportuno para informação e avança para discussão e deliberação se a Assembleia Municipal assim o entender. Disse ainda que Senhor deputado Alfredo Dias apresentou o paralelismo da Associação Nacional de Municípios da mesma forma que o Município da Sertã esteve representado no Congresso. Curiosamente há cerca de duas semanas foi convidado para um Congresso desta Associação e não esteve presente porque não tinha ainda auscultado quem de direito para deliberar sobre a adesão. Nesta Associação será apenas representatividade, estarmos mais perto de questões específicas das Assembleias Municipais, de partilha de informação, sendo uma mais-valia para todos nós, se for tido como interessante por parte da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria aprovar nos termos da presente proposta contabilizando 1 (uma) abstenção e 30 (trinta) votos a favor recomendar à Câmara Municipal que esta delibera a participação do Município na ANAM.-----

2.10.1 – Proposta nº 315/2021 - Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Prestação de serviços de monitorização da qualidade da água de abastecimento público para 2022 - Proc.º 2021/300.10.005/160- para conhecimento;-----

2.10.2 – Proposta nº 316/2021 -Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Transporte escolar de alunos da APPACDM para o ano letivo 2021/2022 - Proc.º 2021/300.10.005/158 - para conhecimento;-----

2.10.3 - Relatório de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Sertã relativo ao ano de 2021 – para conhecimento. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----**3– Intervenção do Público.**-----

-----**Senhor Eduardo Patrício – Cernache do Bonjardim** – Cumprimentou todos os presentes.-----

Felicitou os eleitos das últimas eleições autárquicas desejando-lhes as maiores felicidades pessoais e um excelente trabalho em prol do concelho da Sertã. Referiu que não esteve presente na última sessão da Assembleia Municipal pelo motivo de ter recebido o Jornal a Comarca da Sertã onde é publicitada a sessão demasiado tarde isto para solicitar à Câmara Municipal que empenhe todos os esforços junto dos CTT quanto à distribuição de correspondência na freguesia de Cernache do Bonjardim. Continuando a sua intervenção referiu que o mote da propaganda do PS era“ Tempo de Esperança “ parabéns aos eleitos vamos continuar a ter esperança.-----

Seguidamente questionou sobre: -----

Para quando o inicio das obras do mercado municipal de Cernache do Bonjardim; Embelezamento junto à ponte de Vale da Ursa entrada do Concelho da Sertã com um parque de merendas; -----

Ruínas da antiga casa da Foz da Sertã; -----

Antigo edifício dos CTT; -----

Sanitários junto à capela Santa Maria da Madalena e São Macário; -----

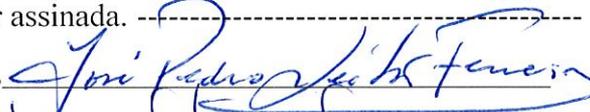
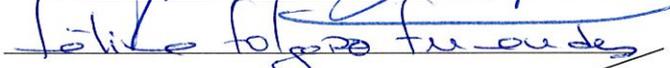
Toponímia alteração da Rua das Hortas para Rua Diamantino Calado Pina, pessoa que muito contribuiu para a construção do Campo de Ténis D. Nuno, assim se cumpria o regulamento municipal de toponímia do Concelho da Sertã no seu art.º 5 - Temática Local. -----

-----**Senhor Pedro Dias de Jesus – Sertã** - Cumprimentou todos os presentes.-----

Questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre a promessa na campanha eleitoral no âmbito da saúde, como se sabe os médicos de família são insuficientes para as necessidades do concelho, que diligências foram feitas; -----
Agradecimento em seu nome e de demais população ao grupo de pessoas do Outeiro da Lagoa que ontem tiveram a resiliência de realizar mais uma vez uma atividade cultural com mais de 30 anos relacionada com os festejos do carnaval ---
Para finalizar é com agrado que assiste às sessões da assembleia municipal identificando-se com esta forma de fazer política o principal é o bem-estar de todos os munícipes e da nossa terra. -----

-----**Presidente da Câmara:** Dirigiu-se ao Senhor Eduardo Patrício referindo que é agradável ter a sua presença e vemos que continua atento e a lutar pela sua terra. Relativamente ao edifício dos CTT, o concurso vai ser lançado brevemente, vai ser transformado num espaço para incubação de empresas e em simultâneo num projeto para atrair pessoas em tele trabalho. Registou ainda as sugestões apresentadas. -----

Ao Senhor Pedro de Jesus informou que no âmbito da saúde estamos atentos, tem reunido com a ULS espera ter boas notícias. No entanto vê a situação com muita preocupação. No interior do País os concursos para a vinda de médicos ficam desertos. Saudou o grupo de resilientes que promoveu a atividade do carnaval do Outeiro da Lagoa apesar das limitações impostas pelo Covid espera que no próximo ano se realize. É original, popular e todas as iniciativas são bem-vindas.--
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 20,40 horas, da qual eu, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, lavrei a presente ata, aprovada em minuta por unanimidade e que vai ser assinada. -----

----- O Presidente da Assembleia, 
----- O Assistente Técnico, 

Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Sertã

Sr. Presidente da Câmara Municipal da Sertã

Sr.s Vereadores da Câmara Municipal da Sertã

Sr.s Deputados da assembleia Municipal da Sertã

Comunicação Social

Público presente e que nos acompanham em casa através da rádio condestável.

Somos um concelho intimamente ligado às reservas de água que banham grande parte dos limites do nosso concelho. A barragem da Bouçã, a barragem do Cabril e a barragem de Castelo de Bode, para além de produtoras de energia e de serem o local de captação de água para abastecimento de milhões de pessoas, tornaram-se também ativos económicos locais, onde existem atividades ligadas as mesmas desde a pesca, a desportos náuticos ou turismo.

Podemos dizer, que após a construção destas infraestruturas nos anos 50, hoje parte do concelho vive do rio, e com o rio, na sua configuração atual, e dele retiram o seu sustento. Mas para tal, muitos à data viram-se forçados a mudar hábitos e a vida que conheciam, bem como a abdicar de muito daquilo que era seu para dar lugar a muitos metros cúbicos de água que viriam a ser transformados em energia elétrica e água de consumo humano para outras partes do país.

Nestes últimos tempos, em pleno inverno, aquelas que seriam zonas de atração turística pelos lindos e grandes espelhos de água estão hoje a níveis de água historicamente baixos, dando lugar a incríveis imagens desoladoras, que desenterram memórias passadas ao mesmo tempo que comprometem a economia turística desenvolvida nas albufeiras.

Vemos troços de albufeira completamente secos, como em Moinhos da Ribeira, onde muitas pessoas usavam o rio para pescar, ou então noutros pontos do concelho onde imperam desportos náuticos.

Mas mais grave do que isso, as captações de água que garantem água nas torneiras de nossas casas que poderão vir a estar comprometidas no próximo verão se a situação não melhorar.

Tem sido um inverno particular, com muito pouca chuva para repor a água das barragens e assim aumentar o nível.

Contudo, será que a falta de chuva verificada é a causa para esta apelidada “seca”? Quando todos constatávamos que estava a ser um inverno com pouca chuva, poderia ver-se as contínuas descargas para produção de energia elétrica que continuavam a ocorrer mesmo com as barragens a atingirem cotas anormalmente baixas.

Estamos perante um problema grave que pode comprometer-nos em várias medidas:

- A disponibilidade e a qualidade da água para consumo humano
- Atividades económicas ligadas às albufeiras, que sem níveis de água aceitáveis simplesmente não funcionam
- Problemas ambientais, nomeadamente associados à oxidação dos inertes depositados no fundo da albufeira, especialmente no cabril quando temos as escombrelas do cabeço do Pião diretamente ligadas

Mas por outro lado com tudo isto a acontecer, temos o ministro do ambiente a admitir a solução para os caudais baixos do rio Tejo através da construção de um túnel com 50 quilómetros de comprimento, entre a barragem do Cabril e a barragem de Belver. Ou seja, vemos o governo

central a propor para o rio Tejo a criação de uma solução preocupante que pode colocar em risco os caudais do rio Zêzere a jusante da barragem do Cabril, tornando o cenário vivido hoje nas nossas albufeiras numa constante para o futuro.

Tratando-se de um projeto a implementar em grande parte no concelho da Sertã, vamos assistir a estas ideias sem apresentarmos o nosso ponto de vista? O município da Sertã foi consultado ou será conivente com isto?

Posto isto, discordo veemente da execução do projeto e considero que não podemos de forma alguma ficar inertes à canalização de água da barragem do Cabril para o rio Tejo.

Devemos, o quanto antes procurar manifestar completa divergência por este projeto uma vez que compromete severamente a sustentabilidade do nosso concelho e dos nossos recursos hídricos, bem como devemos esclarecer a quem incutir a responsabilidade dos níveis baixos das nossas albufeiras:

-Terá sido má gestão da água das albufeiras num dezembro que vislumbrava um inverno sem chuva?

Daniel Luís
28 de Fevereiro de 2022

Sr. Presidente da Assembleia Municipal,
Sr.s Membros da Mesa,
Sr.s Deputados Municipais,
Sr. Presidente do Município,
Sr.s, Vereadores,
Comunicação Social,
Publico e Radio Ouvintes,

Boa Tarde,

Os resultados eleitorais, no Concelho da Sertã, do passado dia 30 de Janeiro, poderão ter sido surpreendentes para alguns, mas são decerto fruto de muito trabalho e proximidade com os eleitores. São a mudança no paradigma eleitoral do Concelho, a consagração de que o caminho faz-se caminhando e de que juntos seremos mais fortes. As minhas felicitações, para todos os que trabalham e trabalharam para construir esta e outras vitórias.

Vivemos tempos atípicos e ambíguos. No meio de uma pandemia, num cenário de seca extrema e agora até com uma guerra, que todos repudiamos, às portas da Europa.

No entanto, temos a nosso favor, a situação política do país e uma maioria governamental, que nos será favorável.

As dificuldades, devem ser transformadas em oportunidades.

Os caudais das Albufeiras do Cabril e Castelo do Bode, encontram-se em mínimos históricos, bem sei que não depende apenas e só do Município, há outras entidades envolvidas e a envolver, mas é uma oportunidade única para se intervir, melhorando os acessos às Albufeiras para se fomentar o turismo, a prática de desportos náuticos e até a pesca desportiva.

Ao Executivo,

Felicito, por nestes primeiros meses em funções, terem conseguido organizar e promover várias acções culturais, em diversas freguesias, descentralizando o que durante anos ficava pela Sertã ou Cernache.

O que não foi feito em décadas, não se conseguirá fazer rapidamente, mas aproveitando sinergias e esta vontade de levar a cultura a todos, há que investir em cada freguesia, para que existam infraestruturas dignas.

Para que a minha próxima afirmação, não suscite duvidas, ou até algum tipo de especulação, sou católico.

As igrejas são locais de culto e com características favoráveis a alguns eventos, mas não albergam todos e por vezes, como tão bem sabem e até melhor que eu, estamos sujeitos à boa vontade do pároco, ou de outra entidade eclesiástica, que nos poderá limitar ou até impedir de realizar um evento. Devemos ser autónomos, para nos mantermos culturalmente activos.

Tenho Dito!

Francisco Rei

**PS**

Intervenção na Assembleia Municipal da Sertã

b 7
Anexo III

Sr. Presidente da Assembleia Municipal,
Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Srs. Vereadores,
Sras. e Srs. Deputados,

No passado dia 30 de janeiro, os portugueses foram chamados às urnas por causa de uma crise política, originada por razões que ninguém compreendeu possíveis. Estas eleições colocaram na mão dos portugueses aquilo que queriam para Portugal. O resultado é inequívoco: o povo votou e o PS ganhou.

Os resultados no concelho da Sertã também merecem algumas considerações pois aproximam-se do que foi demonstrado nas eleições autárquicas. O Partido Socialista vence no concelho da Sertã pela primeira vez desde 1974. O PSD levou novamente um voto de desconfiança dos eleitores e elege apenas 1 deputado no Distrito. O CDS em Portugal, tal como na Sertã, foi engolido pelo PSD e pelo Chega. O restante esquerdismo não tem lugar no concelho.

A realidade político-partidária mudou e é preciso encará-la com convicção. O Chega é a nova força política no País e na Sertã e vem para ocupar o espaço da direita tradicional. O PS já lidou com extremismos no passado e com outros partidos que lutavam pelo mesmo lugar, como o PCP no pós-revolução e o PRD, que colapsou nos anos 80. Impõe-se agora à direita tradicional traçar com o extremismo, aquilo que Soares chamava de “fronteira da liberdade”.

O PSD está como a ponte pedonal de madeira. Se permitir que o bolor e a podridão ideológica que o Chega representa se entranhem, se não houver uma manutenção regular e sensata irá ruir, com estrondo, e deixar atrás de si e triste legado.

O PS continua uma força política viável e confiável, uma força política verdadeiramente europeia e social-democrata.

O PS mereceu a confiança dos eleitores nas autárquicas e nas legislativas.

Cá estaremos para honrar os nossos compromissos assumidos para uma legislatura, sem julgamentos precipitados e injustos, com apenas 100 dias de governação.

Tenho dito.

Sertã, 28 de fevereiro de 2022



Samuel Dias Xavier

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Senhoras secretárias da Mesa
Sr. Presidente da Câmara Municipal
Senhora e Srs. Vereadores
Senhores deputados desta Assembleia Municipal
Comunicação Social que nos acompanha
Ouvintes da rádio condestável
Os meus cumprimentos

Com a publicação do Decreto-Lei 29-B/2021, de 4 de maio, foi estabelecido o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do seu Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

De entre as dimensões estruturantes do PRR destaca-se a Resiliência cujo reforço económico, social e territorial do país assume particular relevância.

No âmbito da dimensão da Resiliência salienta-se a Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, que tem como objetivo reforçar, adaptar, requalificar e inovar em pelo menos 28 000 lugares intervencionados nas respostas sociais dirigidas às crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou incapacidades e famílias, tendo em vista a promoção da natalidade, do envelhecimento ativo e saudável, da inclusão e promoção da autonomia e da conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar e a coesão social e territorial.

Os Beneficiários Finais são as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, as Autarquias e outras Entidades Públicas, e outras entidades de direito privado sem fins lucrativos.

O período para apresentação das candidaturas teve início a 07 de dezembro de 2021 e encerrava a 22 de fevereiro de 2022.

Foi, no entanto, por iniciativa do Governo prorrogado até 07 de Março de 2022.



De todas as formas 3 meses para realizar e aprovar projetos desta envergadura torna-se tarefa quase impossível para todas aquelas entidades que na altura da abertura da candidatura ainda não disponha de um projeto pré aprovado para o efeito.

Nestes termos e porque o concelho da Sertã a saber têm 4 projetos aprovados ou em vias de aprovação de 4 IPSS em condições de submeter ao PRR, quero aproveitar esta Assembleia Municipal para agradecer a todas as entidades envolvidas, todos os esforços necessários e compreensão para que alguns destes projetos tenham sido possíveis num intervalo de tempo tão apertado.

Ao executivo da Sertã pela colaboração e compreensão das dificuldades que ao longo do processo ajudaram a ultrapassar, Sr. Presidente Carlos Miranda, Vereador Rui Antunes e Vereadora Cristina Nunes.

Aos técnicos em geral envolvidos nos projetos e nomeadamente ao Eng. Paulo Esteves responsável pelo Gabinete de Atendimento Integrado ao Município (GAIM) pelo esforço suplementar e colaboração para ultrapassar problemas técnicos e de tempo.

À entidade de Saúde da sertã, à Segurança Social de Castelo Branco e a ANEPC que também têm colaborado em termos de apreciação de processo em tempo record, sem a sua colaboração não sereia possível atingir os objetivos.

Porque de interesse concelhio se trata, estes projetos a serem aprovados, irão contribuir para a criação de muitas dezenas de postos de trabalho no concelho, para além de contribuir para a economia local e o aumento das respostas sociais, contribuindo assim para a coesão social no concelho da Sertã.

A todos o meu reconhecimento pelo trabalho e colaboração, à semelhança, aquando das candidaturas do PARES houve a mesma colaboração do executivo anterior.

Ainda a pensar no PRR e como já referido na Assembleia anterior pelo Deputado Alfredo Dias, “Num território com desafios tão exigentes, como é o da Sertã, como a perda e envelhecimento da população, a pressão negativa nos rendimentos, os elevadíssimos riscos ambientais e de segurança, o PRR surge como uma ferramenta valiosa que permitirá não só minorar o impacto da crise pandémica no presente, mas, principalmente, melhorar a qualidade de vida das suas gentes, no futuro”.

Questiono o Sr. Presidente Carlos Miranda se temos algum projeto e quais as candidaturas que vamos poder contar em nome do Município?

Se não seria uma oportunidade de entre outros projetos, de submeter uma candidatura a pensar na ampliação das Zonas Industriais da Sertã e Cernache do Bonjardim, e assim aproveitar este canal para contribuir para o crescimento e desenvolvimento económico do Concelho.

João Carlos Almeida

PSD

Intervenção

Assembleia Municipal

28 de fevereiro de 2022

Partido Socialista

Sessão ordinária, período Ordem do Dia, ponto 2.1.

Boa tarde a todos,

Cumprimento os presentes,

E, em particular, quem nos ouve pela Rádio Condestável e Médio Tejo,

E quem representamos nesta Assembleia,

No dia 22 de dezembro de 2021, foram formalizadas 23 AIGP's na Casa da Cultura da Sertã. As AIGP's são Áreas Integradas de Gestão da Paisagem.

No nosso concelho, foi criada a AIGP da União de Freguesias de Ermida e Figueiredo. Este é um território que só este ano tive oportunidade de conhecer, mas que surpreende logo pela natureza que o envolve e pelas paisagens que exhibe.

Tal como no resto do país, a floresta é maioritariamente privada, o que dificulta uma intervenção séria e eficaz neste espaço natural. Para o sucesso de instrumentos como as AIGP's, que pretendem promover uma floresta mais resistente, multifuncional e rica em biodiversidade, é imprescindível a cooperação dos proprietários privados.

Temos tido meses de seca, de seca extrema, que inevitavelmente vão agravar a situação de risco de incêndio no nosso concelho. O próximo verão poderá tornar-se um tenebroso desafio para bombeiros e população e, por isso, é essencial a colaboração dos proprietários florestais na limpeza dos terrenos, mas também uma reflexão, séria, sobre que culturas devem existir nos nossos ecossistemas. Espécies como o Carvalho e o Castanheiro devem ser encaradas como o futuro por proporcionarem a criação de zonas húmidas na floresta e, assim, de maior resistência a incêndios.

A memória coletiva dos nossos avós em relação à paisagem não é a de eucaliptais por todo o lado, nem a do crescimento desmesurado de vegetação nem a do abandono de terrenos agrícolas e florestais. A floresta tem potencial para ser mais que uma fonte monótona de rendimento. A exploração sustentável deste recurso e a sua multifuncionalidade são o caminho e, a longo prazo, proprietários e população vão beneficiar (e muito!) com a transformação da paisagem.



De seguida, congratulo o atual Executivo pela Campanha de Sensibilização para a Reciclagem que consiste na recolha gratuita de material reciclável nos estabelecimentos comerciais e, posterior, colocação em ecopontos.

Esta é, sem dúvida, uma iniciativa notável que visa alertar para a importância do cuidado do meio ambiente. É urgente mudarmos a visão passiva que temos em relação ao futuro do Planeta.

Cada um de nós tem um papel importante na preservação do ambiente. Quando deitamos algo no chão, é a nossa terra, a nossa casa, que estamos a sujar e a contaminar.

Há um ano atrás, foi criada uma organização ambiental, de seu nome “Planet Caretakers”. Esta organização tem uma excelente equipa na Sertã a recolher lixo, na localidade do Trízio, nas manhãs de domingo.

Nas margens do rio existem cenários caóticos de cumulação de lixo, mas a verdade é que também no chão das ruas e localidades encontramos vários objetos como garrafas, sacos, máscaras ou embalagens de plástico. Na sexta-feira, após a realização da Feira da Sertã, muitas caixas e plásticos ficam perdidos neste espaço. Em vários locais do concelho, são depositados monos e outros objetos de grandes dimensões, ignorando-se a existência de um Ecocentro na Sertã, que recebe gratuitamente este tipo de material.

Espero que iniciativa da Câmara Municipal sirva de mote a uma mudança que só será bem-sucedida com a colaboração e empenho de toda a população na reciclagem de material e na mudança de hábitos de consumo. Há um longo e desafiante caminho de consciencialização ambiental, mas a verdade é que já estamos a viver as consequências da nossa indiferença, com secas, inundações e grandes incêndios, e é urgente agir.

Numa alusão ao modo como as recolhas da Planet Caretakers são realizadas no nosso concelho, alerto que estamos todos no mesmo barco e todos temos a responsabilidade de cuidar dele.

Obrigado pela atenção.

Cristiana Tagaio dos Santos

Sertã, dia 28 de fevereiro de 2022

Promessas eleitorais

A partir de 1 de fevereiro iniciou-se o "SIM – Sertã: Inclusão e Mediação", um projeto da Equipa Municipal de Mediação Intercultural para a abrangência territorial do concelho da Sertã, criada no final de 2021. Pretende ser o elo de ligação com a população migrante e a comunidade de etnia cigana, com o propósito de quebrar barreiras ao nível burocrático e social, eliminando estereótipos, contribuindo assim para a inclusão social destas comunidades. Este apoio consiste em estreitar a ligação com entidades como Segurança Social, SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Serviço de Finanças, Serviço Local de Emprego, Serviços de Saúde e Estabelecimentos de Ensino, entre outras.

O projeto é promovido pela Câmara Municipal da Sertã (Entidade Beneficiária) e pela Santa Casa da Misericórdia da Sertã (Entidade Parceira), sendo a Equipa de Mediação Intercultural composta por uma Técnica Superior de Serviço Social (coordenadora do projeto) e por uma Psicóloga (mediadora do projeto).

Candidatura submetida em 17/02/2021 e aprovada em 07/10/2021, data do termo de aceitação da candidatura. _____

Significa isto que mais uma vez entra em ação um projeto da iniciativa do anterior executivo PSD.

Questiono, para quando iniciativas defendidas pelo PS enquanto oposição?

Para quando a implementação do programa **“Vencer a Covid, Preparar o Futuro”**

Tal como defendia o Sr. Presidente Carlos Miranda enquanto Vereador, numa reunião do executivo de março de 2021, de um programa de “Apoio de emergência à recuperação da atividade económica e à manutenção do emprego no concelho da Sertã”

Com uma dotação de 1 milhão de euros, este programa teria como missão promover a coesão social e o emprego, garantindo a sobrevivência imediata de pequenos negócios afetados pela pandemia, ajudar a revitalizar e modernizar o comércio de proximidade.

Para tal, defendia a criação de uma agência para o investimento e para o desenvolvimento económico do concelho de Sertã.

Esta Agência serviria para tempos de pandemia e de pós pandemia.

Independentemente da pandemia, serviria para apoiar "empresários e trabalhadores independentes na informação e na elaboração de candidaturas a apoios proporcionados pelo estado central ou a fundos comunitários, divulgação nacional e internacional das empresas e dos produtos da Sertã, procura ativa de oportunidades de negócio e captação de investimento para o concelho.

Questiono para quando a implementação deste projeto? Ainda estamos em plena pandemia, não seria oportuno iniciar desde já este objetivo?

Para mais estamos em pleno PRR, oportunidade única para o País, e particularmente para o interior, este Plano de Recuperação e Resiliência como todos sabemos têm prazos muito apertados e têm de se ter informação em tempo oportuno para lhe poder aceder.

Assim e de forma clara gostaria de ter a opinião do Sr. Presidente Carlos Miranda:

Para quando o início desta agência? Vai ou não avançar com este projeto em tempo útil e oportuno?

Ou apenas depois de passar a pandemia e as grandes oportunidades para as empresas em termos de candidaturas?

Ainda mantêm a opinião de dotar este programa com uma dotação de 1 milhão de euros?

Obrigado

João Carlos Almeida

PSD

J. P.
Ana Margarida Alves

Assembleia Municipal

Ana Margarida Alves

28/02/2022

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exmo Sr. (s) Secretários

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos Senhores Vereadores

Exmo Sr. (s) Deputados

Exmo (a) Sr. (as) (os) da comunicação Social

Prezado público,

os meus cordiais cumprimentos.

Depois de analisar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, quero salientar várias notas:

Apesar de já ter sido referido pelo meu colega de bancada: Francisco Rei, não posso deixar de congratular o atual executivo pelas várias e diversificadas atividades incluídas na temática: "Espírito de Natal". Quero destacar as iniciativas de dinamização de atividades culturais noutros lugares do concelho da Sertã. Sentimos o sinal de que todos contam... independentemente da distância da sede do concelho, tal como disse o sr. Presidente da Câmara. A menor densidade populacional ou o envelhecimento demográfico não podem legitimar a exclusão das freguesias e, em particular das freguesias mais pequenas, do acesso à cultura.

Penso que esta pratica veio para ficar pois neste mês de fevereiro, a Igreja Matriz do Figueiredo foi palco do arranque do projeto Caminhos da Natureza, promovido pelos municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Vila de Rei e Sertã,

no âmbito da Programação Cultural em rede do Médio Tejo. Esta mudança de paradigma vem valorizar o património arquitetónico religioso, cultural e até paisagístico do vosso vasto e rico concelho. Admiro a iniciativa do município ao rasgar território e a mostrar que todos contam.

Não posso deixar de referir, ainda, a coragem deste executivo ao levar acabo as várias iniciativas, cumprindo com todo o rigor e exigência as normas de controlo sanitário emanadas pelas Direção Geral de Saúde, quando foi necessário combater as ideias de “Velhos do Restelo” a quererem o cancelamento das atividades, devido à pandemia.

Em segundo lugar quero, também, salientar que a Sertã foi escolhida pelo Projeto Nacional de Leitura, para celebrar o dia da Leitura em voz alta com o espetáculo: “Jogo de Cartas”. Produzido pela ANDANTE Associação Artística e em parceria com o município, através da Biblioteca Municipal Manuel Antunes e o Agrupamento de Escolas da Sertã. Esta escolha consolida a conquista feita pela Sertã, através das várias iniciativas onde se promove o amor pelos livros e pela cultura e que irá continuar.

Termino esta minha intervenção referindo-me ao acolhimento extraordinário das várias instituições e em geral dos munícipes da Sertã que deram aos Símbolos representativos da Jornada Mundial da Juventude (Cruz Peregrina e Ícone da Senhora *Salus Populi Romani*), aquando da sua passagem pela Sertã, nos dias 20 a 22 de fevereiro. Estes símbolos foram entregues aos jovens pelo S. João Paulo II, para que fossem testemunho do Amor de Jesus no mundo. Sabemos que os jovens podem contar com o nosso presidente, pois quando os símbolos estiverem no Edifício da Sede de Concelho, o sr. Presidente referiu que nenhum jovem da Sertã fique sem participar na Jornada Mundial da Juventude, que se realizará de 1 a 6 de agosto de 2023, em Lisboa, por falta de transporte.

Este executivo está para apoiar.

Tenho dito, muito obrigada.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Exmas. Senhoras Secretária da Mesa da Assembleia Municipal.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Exmos. Senhores Vereadores.

Senhoras e Senhores Deputados da Assembleia Municipal

Público e Comunicação Social,

O saldo de gerência e a sua incorporação no orçamento seguinte é uma operação previsível e pacífica. É uma formalidade que decorre do imperativo legal. A discussão política sobre esta temática não é sobre a existência de um saldo que, como se compreende, sempre existiu e sempre existirá. A discussão sempre se centrou na ordem de grandeza desse saldo e o seu significado, sobre a sua origem e a sua aplicação.

A ordem de grandeza.

O saldo de gerência de 2021 que transita para 2022 é de 3.838.670,54€, valor muito próximo mas inferior ao saldo que a gerência de 2021 incorporou da execução de 2020.

A origem

De uma forma simples e semelhante ao que afirmei para o saldo de 2020, diria que a existência de um saldo de gerência de 2021 desta ordem de grandeza significa ou indicia que um conjunto de obras planeadas, para as quais a verba estava reservada, não foram executadas. A análise à execução de investimentos de 2021 que explica esse saldo só poderá ser feita com detalhe em abril aquando da discussão da conta de gerência.

A sua aplicação.

A incorporação do saldo de gerência de 2021, a que corresponde a 1ª revisão orçamental de 2022 significa um reforço de 3.233.740€ no Plano Plurianual de Investimentos por vários projetos e que saliento os seguintes:

- a) Smart Workplace Nuno Álvares Pereira, um reforço de 327.000€;
- b) Aquisição de edifícios e de terrenos para projetos de desenvolvimento, um reforço no valor de 497.375€;
- c) Requalificação do edifício do mercado de Cernache do Bonjardim, um reforço no valor de 137.800€;
- d) Revisão do Plano Diretor Municipal, um reforço no valor de 300.000€;

Se o plano inicial foi marcado pelo retomar de projetos que transitaram da gestão anterior (um PPI de continuidade), não será de estranhar a ninguém que, por necessidade de reforço de verbas para os esses mesmos projetos, também esse reforço via incorporação de saldo de gerência tenha essa marca de continuidade.

Sertã, 28 de fevereiro de 2022

Jorge Rodrigues Farinha (PS)



Associação de Municípios Portugueses do Vinho

A Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) foi criada a 30 de abril de 2007 e apresenta-se como porta-voz de todos os municípios com vincada tradição vitivinícola.

Desenvolve ações e atividades de interesse comum a todos os seus municípios associados a nível local, nacional e europeu e tem como missão a afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica e social dos municípios portugueses e dos territórios ligados à produção de vinhos de qualidade.

Entre os seus objetivos estratégicos está a valorização do potencial endógeno dos territórios cuja economia, cultura e identidade histórica estão fortemente associadas ao vinho.

Conforme o artigo 4º dos estatutos, o número de sócios é ilimitado, podendo aderir à AMPV os municípios que se encontrem numa zona territorial de produção vitivinícola protegida por uma marca de qualidade e estritamente ligada, tanto económica como culturalmente, à vinicultura.

A região Vitivinícola da Beira Interior abarca três Sub-Regiões produtoras de vinho: Castelo Rodrigo, Cova da Beira e Pinhel. Não inclui a Sertã.

Não temos cultura da vinha e da produção de vinhos

Não temos tradição vitivinícola

Os restaurantes do concelho, raro é aquele que tenha um vinho da casa que não seja de regiões vitivinícolas conhecidas fora do concelho.

Não temos Adegas cooperativas

Vila de Rei faz parte da região da Beira Interior, mas não têm uma marca de vinho e na sua apresentação, refere a sua forte aposta na produção de azeite e na sua centralidade através no centro geodésico. Mas de vinho nada.

Sendo um leigo na matéria de vinhos, na Sertã conheço os vinhos "Bonjardim" do Albergue Bonjardim e "Terras de D. Nuno" que já não é o que era.

Não estamos enquadrados em nenhuma das seguintes designações oficiais:

Denominação de Origem

Denominação de Origem Protegida

1-Denominação de Origem Controlada

2-Indicação Geográfica

3-Indicação Geográfica Protegida

4-Vinho Regional

Menção tradicional específica prevista para a rotulagem dos vinhos com direito a indicação geográfica. A referência a esta menção dispensa a utilização de Indicação Geográfica Protegida (IGP)

5-Vinho

Os vinhos destinados ao consumo humano que não se enquadram nas designações atrás referidas são considerados vinhos. Tem de cumprir com as disposições nacionais e comunitárias em vigor.

Não tendo nada contra a aderir a uma Associação do género que de alguma forma sirva para a promoção do território e do concelho, questiono se a Sertã não deve ser promovida através de outras potencialidades já reconhecidas como o maranho que têm uma forte tradição na região, assim como outros produtos endógenos que são reconhecidos na nossa região.

Sub-Região Cova da Beira

Os concelhos de Belmonte, Castelo Branco, Covilhã, Fundão, Manteigas, Penamacor, Guarda (freguesias de Benespera, Famalicão, Gonçalo, Valhelhas e Vela), Idanha-a-Nova (freguesias de Aldeia de Santa Margarida, Idanha-a-Velha, Medelim, Monsanto, Oledo e São Miguel de Acha), Sabugal (freguesias de Bendada, Casteleiro e Santo Estêvão) e Vila Velha de Ródão (freguesia de Vila Velha de Ródão).

João Carlos Almeida

PSD

**PS**

Intervenção na Assembleia Municipal da Sertã

Anexo X
#

Sr. Presidente da Assembleia Municipal,
Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Srs. Vereadores,
Sras. e Srs. Deputados,

A proposta do Município da Sertã em aderir à AMPV representa para o Partido Socialista uma boa aposta. No entanto esta adesão e esta iniciativa não devem ficar pela retórica e deve ser acompanhada de uma estratégia mais ampla – como estamos convictos que assim será.

Esta associação é porta-voz de todos os municípios com vincada tradição vinícola. A Sertã, concelho com séculos de história tem esta tradição bem vincada nas suas gentes. A produção de vinho está presente em toda a nossa gastronomia, em todas as nossas tradições, mas muitas vezes é um produto menorizado e até desvalorizado.

O consumo e produção do vinho está intrinsecamente ligado à nossa região, tal como em muitas outras regiões de Portugal. A grande diferença das regiões do Alentejo ou do Douro é que a aposta neste produto já é feita a décadas e foi criada uma imagem de marca que é valorizada internacionalmente. A Sertã e a Beira Baixa, apesar das suas circunstâncias históricas, não ter este produto com uma imagem tão vincada como as outras regiões, goza de uma outra imagem de marca mais valorizada internacionalmente – a marca dos vinhos portugueses.

Temos já bastantes produtores a trabalhar no setor com muita qualidade. Impõe-se agora transformar este produto e incentivar os produtores a colocar o seu conhecimento empírico no negócio e dar-lhes apoio, nomeadamente em estratégia de marketing e canalização nas cadeias de abastecimento. O PSD já veio dizer que tem dúvidas acerca desta estratégia e que não vêm grandes vantagens na proposta.

Esta estratégia não é só vantajosa como é imperativa. Uma estratégia mais ampla de valorização dos produtos endógenos, como é o vinho, será a condição essencial para potenciar a economia local, para criar emprego e para mudar a nossa realidade florestal. Se os proprietários perceberem que a possibilidade de terem os seus terrenos com culturas mais seguras, mais rentáveis e mais sustentáveis, será uma alteração muito importante no nosso território e uma forma de evitar catástrofes de grandes dimensões na altura do verão. Vejamos alguns concelhos vizinhos onde a alteração das áreas florestais para culturas como a videira, o medronheiro, os castanheiros e até aveleiras tem tido resultados muito positivos.

O PS estará ao lado destas propostas e congratula a Câmara Municipal da Sertã por esta iniciativa.

Tenho dito.

Sertã, 28 de fevereiro de 2022



Samuel Dias Xavier